



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ — UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS — CCHL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

- 1.1. Ano: 2017.2
- 1.2. Disciplina: Instituições Políticas Brasileiras
- 1.3. Crédito: 04
- 1.4. Carga Horária: 60hs
- 1.5. Caráter: Obrigatória
- 1.6. Professoras: Monique Menezes e Teresa Rachel Dias Pires
- 1.7. Contatos: moniquemenezes@gmail.com e trachel_83@hotmail.com

II. EMENTA

A República de 1946 e a ruptura democrática. As instituições políticas e a Constituição de 1988. Federalismo, sistema eleitoral e partidário. Presidencialismo de coalizão: as relações entre os poderes Executivo e Legislativo. A judicialização da política. Governabilidade, representação e reforma política.

III. OBJETIVOS

Apresentar e discutir as correntes de análise das instituições políticas brasileiras. Contudo, para o entendimento das instituições brasileiras a disciplina também discutirá as principais correntes da análise institucionalista. Entende-se que esta discussão prévia possibilitará um melhor entendimento dos alunos acerca do tema específico da disciplina.

a. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Pretende-se apresentar uma visão panorâmica do funcionamento das instituições brasileiras, bem como os padrões de interação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O entendimento do processo de coordenação e interação entre os poderes é condição necessária para se analisar a estrutura do sistema político e o arranjo institucional brasileiro no contexto federativo.



IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Instituições Políticas

- 1.1 Conceitos básicos sobre instituições políticas
- 1.2 Correntes neoinstitucionalistas
- 1.3 Atores com Poder de Veto
- 1.4 Instituições e Políticas Públicas

2. Processo de Formação das Instituições no Brasil Contemporâneo

- 2.1 A República de 1946
- 2.2 Os militares e a política no Brasil

3. As Instituições Políticas no Brasil Pós-1988

- 3.1 Presidencialismo de Coalizão
 - a. Relação Executivo-Legislativo
- 3.2 Relação entre os três poderes
 - a. Judicialização da política
- 3.3 Accountability e Democracia
 - a. A Lógica da Delegação de Poderes
 - b. - Instituições de controle externo e interno
- 3.4 Federalismo
 - a. Centralização versus Descentralização
 - b. Relação entre os Entes da Federação
 - c. Federalismo e política social

4. Reformas

- a. Reforma do Estado dos Anos de 1990
- b. Reforma Política e Eleitoral

V. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRANCHES, S. Presidencialismo de Coalizão – o dilema institucional brasileiro. *DADOS, Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 31, nº 1, P.5-33, 1998.



ALBUQUERQUE, R. “Contribuições da formalização da Ciência Política aos estudos legislativos: teorias dos jogos, o congresso americano e os estudos legislativos no Brasil”. Trabalho apresentado no Fórum IUPERJ/ DCP-UFMG/UFPE no período de 07 a 08 de novembro. 2006.

http://neic.iesp.uerj.br/forum_iuperj_nov2007.html última consulta em 24 de Julho de 2015.

ALMEIDA, A. Superando o caos: legislativos como sistemas complexos adaptativos. In: FURTADO, B. A., SAKOWSKI, P. A. M. e TÓVOLI, M. H (editores). **Modelagem de sistemas complexos para políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2015, p. 375- 402.

ALMEIDA, A. Informação, Delegação e Processo Legislativo: a política das medidas provisórias. *Texto para Discussão – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada IPEA*. Brasília: Rio de Janeiro, 2014.

AMORIM NETO, O. Democracia e relações civis-militares no Brasil. In: *Sistema político brasileiro: uma introdução*, AVELAR, L., CINTRA, A. O (orgs.). São Paulo: UNESP, 2015. Cap. 17.

ARANTES, R. B. Judiciário: entre a justiça e a política. In: *Sistema político brasileiro: uma introdução*, AVELAR, L., CINTRA, A. O (orgs.). São Paulo: UNESP, 2015. Cap. 2.

ARANTES, R. B., LOUREIRO, M. R. COUTO, C. e TEIXEIRA, M. A. C. Controles democráticos sobre a administração pública no Brasil: legislativo, tribunais de contas e ministério público. In LOUREIRO, M. R; ABRUCIO, F. L.; PACHECHO, R. S. (Orgs) **Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI**. Rio de Janeiro: FGV. 2010.

ARRETCHE, M. *Democracia, federalismo e centralização no Brasil*. FGV. São Paulo. 2012.

Barbosa, Leon Victor de Queiroz. O silêncio dos incumbentes: fragmentação partidária e empoderamento judicial no Brasil. Tese de Doutorado (Ciência Política) – UFPE, Recife.

BOLIVAR, L. Perspectiva da consolidação democrática: o caso brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 2, nº 4, p. 1-20, junho, 1987.

BRIGAGÃO, C. PROENÇA, JR. D. Os “miliares” e a política de defesa. In: *Sistema político brasileiro: uma introdução*, AVELAR, L., CINTRA, A. O (orgs.). São Paulo: UNESP, 2015. Cap. 18.

CARVALHO, B. **A escolha racional como teoria social e política: uma interpretação crítica**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

COSTA, Valeriano. Federalismo. In: *Sistema político brasileiro: uma introdução*, AVELAR, L., CINTRA, A. O (orgs.). São Paulo: UNESP, 2004, p. 211-223.

D’ARAÚJO, M. C. *As instituições brasileiras da Era Vargas*. Rio de Janeiro: UERJ e FGV. 1999.

D’ARAÚJO, M. C; CASTRO, C. *Democracia e forças armadas no cone sul*. Rio de Janeiro: FGV. 2000.



GREEN, D. P. e SHAPIRO, I. Teoria da Escolha racional: um encontro com poucos frutos. *Perspectivas*, São Paulo, 23: 169-206, 2000.

HALL, P. A.; TAYLOR, R. C. R. As três versões do ne-institucionalismo. *Lua Nova*, São Paulo, nº 58, p. 194-223, 2003.

INÁCIO, M.; RENNÓ, L. *Legislativo Brasileiro em Perspectiva Comparada*. UFMG. Belo Horizonte. 2009.

LIMA JUNIOR, O. B. *Instituições Políticas Democráticas: o segredo da legitimidade*. Jorge Zahar. 1997.

LOUREIRO, M. R. ABRÚCIO, F. L. OLIVERI, C. TEIXEIRA, M. A. C. Do controle interno ao controle social: a múltipla atuação da CGU na democracia brasileira. *Cadernos de Gestão Pública e Cidadania*. São Paulo, v. 17, n. 60, Jan-Jun, 2012.

LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV. 1999.

MAJONE, G. Do Estado positivo ao Estado regulador: causas e consequências de mudanças no modo de governança. *Revista do Serviço Público Brasileiro*. Ano 50, n. 1, pp 5-36, Jan-Mar. 1999.

NICOLAU, J. Os sistemas eleitorais. In: *Sistema político brasileiro: uma introdução*, AVELAR, L., CINTRA, A. O (orgs.). São Paulo: UNESP, 2015. Cap 13.

NICOLAU, J. M.; SCHIMIT, R. A. Sistema eleitoral e sistema partidário. *Lua Nova*, São Paulo, nº 36, p.129-147, 1997.

NICOLAU, J. O Sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. *DADOS, Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v.49, nº 4, p. 689-720, 2006.

NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Jorge Zahar. Rio de Janeiro. 1997.

O'DONNELL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova*, São Paulo, nº 44, p. 27-35, 1998.

PEREIRA, L. C. B.; SPINK, P. Reforma do Estado e administração pública gerencial. Rio de Janeiro: FGV. 2005.

PERES, P. Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, nº 68, outubro, 2008.

PRATES, A. P. P. Administração pública e burocracia: o contexto brasileiro. In: *Sistema político brasileiro: uma introdução*, AVELAR, L., CINTRA, A. O (orgs.). São Paulo: UNESP, 2015. Cap. 3

RENNÓ, L. R.; MULHOLAND, T. *Reforma Política em Questão*. Brasília: UNB. 2008.

REZENDE, F. C. Convergências e Controvérsias sobre a Mudança Institucional: Modelos tradicionais em Perspectiva Comparada. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, V. 20, n. 41, pp. 37-51, 2012.



Rezende, Flávio da Cunha (2002) "Por Que Reformas Administrativas Falham?". *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 17(50), outubro 2002: 123-142.

SOARES, G. A. D. *A Democracia Interrompida*. Rio de Janeiro: FGV. 2001.

SOARES, G. A. D.; RENNÓ, L. *Reforma política: lições da história recente*. Rio de Janeiro: FGV. 2006.

SOUZA, A.; LAMOUNIER, B. O futuro da democracia: cenários políticos institucionais até 2022. *Estudos Avançados*, v. 20, nº 56, 2006.

TAYLOR, M. M. O Judiciário e as Políticas Públicas no Brasil. *DADOS, Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v.50, nº 2, p.229-257, 2007.

TSEBELIS, G. Atores com poder de veto: como funcionam as instituições políticas. Rio de Janeiro: FGV. 2009.

VIANNA, L. W.; BURGOS M. B; SALLES, P. M. Dezessete anos de judicialização da política. *Tempo Social: revista de sociologia da USP*, v. 19, nº 2, novembro 2007.

VI. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANTES, R. B. e COUTO, C.G. Constituição, governo e democracia no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v.21, n. 61, p.41-62, 2006.

AMES, B. Os Entraves da democracia no Brasil. FGV, Rio de Janeiro. 2003.

BATISTA, M. O poder no Executivo: explicação no presidencialismo, parlamentarismo e presidencialismo de coalizão. *Revista de Sociologia e Política*, V. 24, Nº 57, pp. 127-155, mar., 2016.

CARREIRÃO, Y. S. O sistema partidário brasileiro: um debate da literatura recente. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 14, mai/agos. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220141410>

DINIZ, S. Interação entre os poderes Executivo e Legislativo no processo decisório: avaliando sucesso e fracasso presidencial. *DADOS, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro*, v.48, nº 1, p. 333-3669, 2005.

MANIN, B.; PRZEWORSKI, A.; STOKES, S.C. (1999). Eleições e representação. *Lua Nova*, São Paulo, nº 67, p. 105-138, 2006.

NICOLAU, J. M. As distorções na representação dos estados na Câmara dos Deputados Brasileira. *Dados*, v. 40, n.3, 1997, p. 441-464.

SANTOS, W. G. *Crise e castigo: partidos e gerais na política brasileira*. São Paulo, Vértice, IUPERJ. 1987.

SANTOS, W.G. *Razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco. 1993.



VIANNA, L. W.; BURGOS M. B; SALLES, P. M. Dezesete anos de judicialização da política. *Tempo Social: revista de sociologia da USP*, v. 19, nº 2, novembro 2007.

VII. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida a partir de aulas discutidas, dialogadas e seminários. A leitura prévia dos textos é obrigatória. Atividades individuais (exercícios e resumos) e em grupo (seminários) poderão ser solicitadas com a finalidade de buscar um maior entendimento e uma melhor compreensão dos assuntos abordados.

VIII. RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro de acrílico, pincel e Datashow, software de pesquisa, dentre outros.

IX. AVALIAÇÃO

O aproveitamento acadêmico será realizado através de acompanhamento contínuo do desempenho do aluno e, especialmente, dos resultados obtidos em avaliações parciais e, se necessário, em exame final. Serão realizadas distintas avaliações visando contemplar as habilidades a serem desenvolvidas durante a realização do curso, a saber: realização de prova escrita, apresentação de seminários e realização de grupos de discussão. As três notas serão calculadas a partir do desempenho dos alunos nas atividades abaixo:

| Notas | Tipo de Avaliação | Total de Pontos |
|--------------|---|------------------------|
| 1ª Nota | Avaliação escrita em sala de aula - Unidade 1 e 2 | 10 Pts |
| 2ª Nota | Realização de Seminários e Participação - Unidade 3 e 4 | 10 Pts |
| 3ª Nota | Elaboração de um Artigo – Todas as Unidades | 10 Pts |

Será considerado APROVADO o aluno que:

- Obter média aritmética (MA) das avaliações igual ou superior a 7,0 (sete) - aprovado por média;
- Exame final: Média Final = $(MA + EF)/2 \geq 6$ - aprovado por exame final.

Será considerado REPROVADO o aluno que:



- Obter frequência inferior a 75% da carga horária;
- Obter MA inferior a 4,0 (quatro);
- Obter MA inferior a 6,0 (seis), resultante da Média Final após o exame final.

O aluno poderá requerer exame de segunda chamada por si ou por procurador legalmente constituído. O requerimento dirigido ao professor responsável pela disciplina, devidamente justificado e comprovado, deve ser protocolado à chefia do Departamento/Curso a qual o componente curricular esteja vinculado no prazo de 03 (três) dias úteis, contado este prazo a partir da data da avaliação não realizada.

Consideram-se motivos que justificam a ausência do aluno às verificações parciais e/ou ao exame final: a) doença; b) doença ou óbito de familiares diretos; c) Audiência Judicial; d) Militares, policiais e outros profissionais em missão oficial; e) Participação em congressos, reuniões oficiais ou eventos culturais representando a Universidade, o Município ou Estado; f) Outros motivos que, apresentados, possam ser julgados procedentes (Resolução 177/2012 - CEPEX).

a. CÓPIAS

O conteúdo dos trabalhos não poderá ser copiado ou recortado de textos extraídos da internet (Google) e de outros materiais, livros, artigos e demais fontes bibliográficas, sem o devido uso das regras da ABNT. Caso o discente copie trechos em seus trabalhos de outro autor, sem a devida citação, será atribuída a nota zero.

b. FALTAS

No que se refere ao abono de faltas, a Resolução 177/2012 – CEPEX não autoriza o abono de faltas, exceto em casos específicos previstos pela legislação. As hipóteses previstas estão contidas no De Decreto 1.044/69:

Art1o São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbitas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:



- a. Incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- b. Ocorrência isolada ou esporádica;
- c. Duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

Art 2o Atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Art 3o Dependerá o regime de exceção neste Decreto-lei estabelecido, de laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional.

Art 4o Será da competência do Diretor do estabelecimento a autorização, à autoridade superior imediata, do regime de exceção.

OBSERVAÇÃO: o programa da disciplina e a bibliografia recomendada poderão sofrer alterações conforme necessidade do curso.